

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS - C3



CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE CLASSE A - ASSISTENTE

EDITAL N° 08/2025 PROCESSO 23116.007580/2025-21

Unidade Acadêmica: Centro de Ciências Computacionais - C3 Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias Matéria(s)/Disciplina(s): Robótica, Automação e Controle

PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

- 1. Controladores Lógicos Programáveis (CLPs)
- 2. Arquiteturas de Sistemas de Controle Distribuído (DCS) e Supervisório (SCADA)
- 3. Controle PID no Domínio do Tempo
- 4. Modelagem Matemática de Sistemas com Equações Diferenciais Ordinárias (EDOs), Funções de Transferência e Diagramas de Blocos
- 5. Representação em Espaço de Estados de Sistemas Lineares
- 6. Percepção e Sensores em Robótica Móvel
- 7. Cinemática de Robôs Móveis
- 8. Planejamento de Trajetórias de Robôs Móveis
- 9. Cinemática de Manipuladores Robóticos
- 10. Planejamento de Trajetórias de Manipuladores Robóticos

BIBLIOGRAFIA

- AGUIRRE, L. A. (2008): Enciclopédia de Automática Vol. 1, 2 e 3. Editora Edgard Blucher.
- OGATA, K. (2000): Engenharia de Controle Moderno. 3ª. Ed, Rio de Janeiro: LTC.
- SIEGWART, R.; NOURBAKHSH, I.; SCARAMUZZA, D. (2011): Introduction to Autonomous Mobile Robots. MIT Press.
- SICILIANO, B.; SCIAVICCO, L.; VILLANI, L.; ORIOLO, G. (2010): Robotics: Modeling, Planning and Control. Springer.

OBSERVAÇÕES

- É obrigatório apresentar **documento oficial de identificação**, segundo itens 8.5 e 5.3 do edital.
- É obrigatória a **presença** do candidato **no sorteio do ponto da prova escrita**, segundo item 8.6 do edital.
- Não será permitida qualquer consulta bibliográfica durante a prova escrita, segundo normas da Resolução COEPEA/FURG n° 54 de 24 de março de 2023.
- A prova escrita deverá ser realizada exclusivamente com caneta esferográfica de tinta azul, conforme disposto no item 8.7 do edital. É recomendável que o candidato leve mais de uma caneta para evitar imprevistos.
- A prova escrita não deverá ser assinada, rubricada ou conter qualquer marca que possa sugerir a identificação do candidato, sob pena de anulação e eliminação do certame, conforme disposto no item 8.8 do edital. Esta regra visa garantir o anonimato na correção.

Resolução COEPEA/FURG n° 54/2023 - https://progep.furg.br/arquivos/editais/015598.pdf Edital n° 08/2025 - https://progep.furg.br/arquivos/editais/016998.pdf